



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. processo 952/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenizia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.83	22.83.04.122.2827.2185.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	3.689,66
TOTAL				3.689,66

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS

CNPJ/CPF: 15.643.028/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UN		2,0000	1.032,2600	2.064,5200
Total							2.064,5200
Total							2.064,5200

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 10 de março de 2026.

Lenizia Alves Canêdo
Prefeita do Município de Piracanjuba/GO